

ADITAMENTO 31/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 03/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

CONTRATADA: LIMA & SEBASTIÃO LTDA

REGÃO PRESENCIAL: 06/2017

PROCESSO: 524/2017

"TERMO DE ADITAMENTO N.º 31/2017, PARA A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA LIMA & SEBASTIÃO LTDA, NA FORMA ABAIXO":

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.614.381/0001-81, com sede à Rua Pietro Maschietto, n.º 125, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Sergio Fornasier, brasileiro, união estável, administrador, portador do RG n.º 27.896.819-3 SSP/SP e CPF n.º 257.937.688-74, residente e domiciliado na Rua Primavera, nº 139, Centro, na cidade de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, doravante apenas simplesmente chamada de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **LIMA & SEBASTIÃO LTDA**, possuidora do CNPJ nº 07.688.896/0003-54, e Insc Estadual: 755.009.770.116, estabelecida à Av Brasil, 1236, Centro, no município de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo. CEP: 19865-000. Representante Legal: Eduardo Sebastião, RG nº 33.127.707-4 SSP/SP e CPF nº 288.183.068-47., doravante apenas e simplesmente chamado de **CONTRATADA** tem entre si, como justo e contratado o aditamento referente ao Processo 524/2017, do Pregão Presencial 06/2017, para aquisição de combustíveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1. O preço do item 01 - Gasolina amarela comum; passa de R\$ 3,28 (três reais e vinte e oito centavos), vigente em 31/03/2017, para R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos), a partir de 14 de setembro de 2017.

1.1.1. O preço unitário ora majorado decorre da seguinte evolução:

- Preço em 31/03/2017 = R\$ 3,28
- Variação percentual entre as NF nº 057.113 01/04/2017 (R\$ 3,01) da empresa CIA PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA e NF nº 035.340 11/09/2017 (R\$ 3,33) da empresa Ipiranga Produtos de Petróleo S/A, fornecedoras do contratado.
- Preço atualizado (a partir de 14/09/2017) = R\$ 3,60

1.2 Os valores unitários apurados decorrem das informações da CONTRATADA, contidas dos competentes documentos fiscais enviados, através do que solicita revisão dos preços com base na ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, e que indicam a ocorrência de majorações do valor anteriormente pactuado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A repactuação de preço ora formalizada decorre dos fatores elencados na cláusula anterior do presente ajuste e se processa nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições expressadas na Ata de Registro de preços nº 03/2017 datada de 31/03/2017.

E por estarem ambas as partes de pleno acordo com as alterações procedidas no citado termo contratual, conforme conteúdo do presente Termo Aditivo e Modificativo e, aceitando a cumprirem fielmente as normas legais e regulamentares, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual efeito e teor, na presença das duas testemunhas abaixo indicadas.

Pedrinhas Paulista, 13 de setembro de 2017.

1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA
Sergio Fornasier
CONTRATANTE

2 – LIMA & SEBASTIÃO LTDA
Eduardo Sebastião
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....